



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.768, DE 24 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE GOZO PARCIAL DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o gozo parcial de férias à servidora **Thais da Costa Soares Furieri**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, suspensas através da Portaria nº 2.597, de 26 de junho de 2012, no período de **03 a 11 de junho de 2013**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de maio de 2013.



ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara